

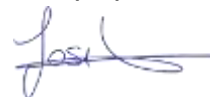
INDICAÇÃO Nº 164/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/02/2025



PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **criar o programa “Merenda Feliz”**.

JUSTIFICATIVA: Este programa visa o incentivo à frequência escolar. Foi observado que nas sextas-feiras a evasão escolar é maior que nos outros dias, sendo assim, objetivando minimizar esse fato, a ideia é que seja fornecido aos alunos um “kit lanche”, semanalmente, toda sexta-feira nas escolas do município.

Muitas vezes os pais não têm condições de prover refeições regulares aos seus filhos, o que faz com que esses estudantes frequentem a escola para se alimentar. Além disso, a medida também servirá como um estímulo para uma alimentação saudável e variada, e será um complemento à alimentação que já é servida aos alunos.

A proposta é que o lanche tenha combinações diferentes, podendo incluir suco, achocolatado, frutas, sanduiches, bolo e biscoito, porém sempre com quantidade de nutrientes correspondente a um lanche da tarde, cerca de 150kcal.



Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL